



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei 45/2026 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 07/2026.

São Jerônimo, 06 de março de 2026.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça